

Ministério do Esporte
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo
PROJETO: Copa Truck
PROCESSO: 71000.063778/2021-19
REF: **Prestação de Contas Final**
Transferência de Saldo Remanescente

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Copa Truck, processo 71000.063778/2021-19

Solicitamos a transferência do saldo remanescente para o projeto Copa Truck, processo 71000.050974/2024-68.

Atenciosamente,



Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo
Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto
Diretor Presidente

ARQUIVO 01

Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas Final (PCF)

Cópia do Termo de Compromisso, Termo Aditivo 1, Termo Aditivo 2, Termo Aditivo de valor

Cópia do Plano de Trabalho pós Readequação 1

Prestação de Contas Qualitativa

Anexo I A – Relatório de Cumprimento do Objeto

- Introdução
- Relato das Atividades
- Metas
- Comprovação de Execução (fotos das atividades, dos itens adquiridos, de acessibilidade, do PDLIE)
- Pontos Positivos, Negativos e Conclusão

Grade de Eventos

Calendário Oficial

Relação de Beneficiados

Prestação de Contas Financeira

Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas

Anexo III – Relação de Pagamentos

Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro

Relação de Recursos Humanos Contratados

ARQUIVO 02

Instrumento de Verificação das Metas

Extratos

Extratos conta corrente Captação

Extratos conta aplicação Captação

Extratos conta corrente Movimento

Extratos conta aplicação Movimento

Documentos Comprobatórios

Cópia dos documentos comprobatórios de despesas



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 795/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.063778/2021-19

Interessado: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **23.684.010/0001-99**, com sede na **RUA TOMAS SEPE 443 SALA 03 JARDIM DA GLÓRIA, CEP 06711-270 COTIA - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente, **ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **4387856, SDS-PE**, inscrito no CPF. n.º **881.041.844-15**, residente e domiciliado na **RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI 665 APTO 264A BARRA FUNDA, CEP 01137-010 SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**COPA TRUCK**", cujo objetivo é permitir a realização de etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhão, de maneira a garantir a continuidade da principal categoria de caminhões no Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 11/01/2024**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor de R\$ 708.136,41 (setecentos e oito mil cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), a utilização de aplicação financeira no valor de R\$ 37.266,66 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **totalizando R\$ 745.403,07 (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e três reais e sete centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO

Diretor Presidente
Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico**, em 11/10/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 11/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 11/10/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14551309** e o código CRC **24C53172**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **23.684.010/0001-99**, com sede na **RUA TOMAS SEPE, Nº 443, SALA 03, BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA, COTIA - SP, CEP 06.711-270**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente, **ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **4387856, SDS-PE**, inscrito no CPF. n.º **881.041.844-15**, residente e domiciliado na **RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI, Nº 665, APTO 264-A, BAIRRO BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, CEP 01.137-010**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **"COPA TRUCK"**, constante do processo nº **71000.063778/2021-19**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 30/06/2024**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO

Presidente
Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico**, em 14/11/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 14/11/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 14/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14644591** e o código CRC **B95775A0**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **23.684.010/0001-99**, com sede na **RUA TOMAS SEPE, Nº 443, SALA 03, BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA, CEP 06711-270 COTIA - SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente, **ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **4387856, SDS-PE**, inscrito no CPF. n.º **881.041.844-15**, residente e domiciliado na **RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI, Nº 665, APTO 264-A, BAIRRO BARRA FUNDA, CEP 01137-010 SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**COPA TRUCK**", constante do processo nº **71000.063778/2021-19**, SLI/SLIE **2101819**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 28/02/2025**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO

Diretor Presidente
Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/05/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 21/05/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 21/05/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15471547** e o código CRC **F00D6F4C**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE**.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010** - **SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AUTOMOBILISMO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **23.684.010/0001-99**, com sede na **RUA TOMAS SEPE, Nº 443, SALA 03, BAIRRO JARDIM DA GLÓRIA, CEP 06.711-270, COTIA/SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente, **ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **4387856**, **SDS-PE**, inscrito no CPF. n.º **881.041.844-15**, residente e domiciliado na **RUA NORMA PIERUCCINI GIANNOTTI, Nº 665, APTO 264-A, BAIRRO BARRA FUNDA, CEP 01.137-010, SÃO PAULO/SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto “**COPA TRUCK**”, constante do processo nº **71000.063778/2021-19**, SLI **2101819**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 1.258.299,05** (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), sendo **R\$ 772.590,15** (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa reais e quinze centavos) aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, **R\$ 5.708,90** (cinco mil setecentos e oito reais e noventa centavos) Utilização de Aplicação Financeira e **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

ALBERTO LUIZ EVARISTO MONTEIRO NETO

Diretor Presidente
Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto**, **Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/08/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 27/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 27/08/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15856016** e o código CRC **4C90E5A0**.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO



I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo
CNPJ: 23.684.010/0001-99
E-mail: bfigueiredo@isg.com.br
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Sala 03, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 3284-5181
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2101819	Nº Processo: 71000.063778/2021-19
Título: Copa Truck	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade	
Tipo de Modalidade: Não Olímpico	
Esporte: Automobilismo	
Modalidade: Outros	

Locais de execução do projeto:

Autódromo de Tarumã

Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905, CEP: 94420-000 - Viamão/RS

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos, CEP: 04801-010 - São Paulo/SP

Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna

Rodovia GO 020 Km 04, CEP: 74775-013 - Goiânia/GO

Potenza Autódromo Internacional

Rod Br 267, Km 146: Fazenda Cachoeirinha / Area Rural, Lima Duarte/MG, CEP: 36140-000, Potenza/MG

Autódromo Internacional Ayrton Senna

Avenida Henrique Mansano, 777M, CEP: 86075-000 - Londrina/PR

Circuito dos Cristais

Rod. Lmg 724, km. 3, CEP: 35790-000, Curvelo/MG

Autódromo Zilma Beux de Cascavel

Rodovia BR 277 Km 592 CEP: 85804-200 - Cascavel/PR

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 17 meses

Período de realização (em caso de eventos):

ETAPAS 2023

Etapa 1

Data: 14/10/2023

Local de Realização: Autódromo de Tarumã, Viamão/RS

Etapa 2

Data: 15/10/2023

Local de Realização: Autódromo de Tarumã, Viamão/RS

Etapa 3

Data: 10/12/2023

Local de Realização: Autódromo José Carlos Pace (Interlagos), São Paulo/SP

ETAPAS 2024

Etapa 2

Data: 14/04/2024

Local de Realização: Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, Goiânia/GO

Etapa 3

Data: 12/05/2024

Local de Realização: Autódromo Internacional Ayrton Senna, Londrina/PR

Etapa 4

Data: 16/06/2024

Local de Realização: Potenza Autódromo Internacional, Potenza/MG

Etapa 5

Data: 04/08/2024

Local de Realização: Autódromo José Carlos Pace (Interlagos), São Paulo/SP

Etapa 6

Data: 01/09/2024

Local de Realização: Autódromo Zilma Beux de Cascavel, Cascavel/PR

Etapa 7

Data: 13/10/2024

Local de Realização: Autódromo de Tarumã, Viamão/RS

Etapa 8

Data: 17/11/2024

Local de Realização: Circuito dos Cristais, Curvelo/MG

Etapa 9

Data: 08/12/2024

Local de Realização: Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, Goiânia/GO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO



IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo:

Crianças - (6 a 11 anos):

Adolescentes - (12 a 18 anos):

Adultos - (19 a 59 anos): 36

Idosos - (a partir de 60 anos):

Pessoas com deficiência (todas idades):

Total de Beneficiários: 36

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que a **READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** e **USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA** sejam analisados e aprovados, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/2006, o Decreto nº 6.180/2007 e a Portaria nº 424/2020.

Local/Data: Cotia, 03 de julho de 2024.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto

O objeto deste projeto é realizar etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhões.

Objetivo

O objetivo deste projeto é permitir a realização de etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhão, de maneira a garantir a continuidade da principal categoria de caminhões no Brasil.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

1. RESUMO DO PROJETO

Como já explicitado anteriormente, o presente projeto pretende realizar etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

Para que isso seja possível, o projeto prevê o financiamento de despesas essenciais para a realização do campeonato, quais sejam:

- Locação dos autódromos para realização das etapas da competição;
- Serviços operacionais para a organização das etapas;
- Taxas de chancela das Federações locais dos Estados que receberão as etapas;
- Profissional para gerenciamento de todas as ações do projeto;
- Serviços de apoio administrativo;
- Serviço de divulgação e promoção do projeto;

São variáveis importantes para a compreensão do projeto:

- 11 etapas;
- Estimativa de 36 pilotos para a Copa Truck;
- Etapas acontecem durante os finais de semana (sexta a domingo), mas devem ser considerados os dias de montagem e desmontagem para alguns serviços.

2. CATEGORIA DE CAMINHÕES - COPA TRUCK

A Copa Truck é uma categoria do automobilismo brasileiro composta por caminhões preparados para corrida que substituiu a Fórmula Truck, extinta em 2017.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO



A Fórmula Truck teve sua primeira prova da história no circuito do Autódromo Internacional de Cascavel, no Paraná, em 06/09/1987. A prova de exibição juntou 35 pilotos e foi batizada de "I Copa Brasil de Caminhões", e serviria como teste para averiguar a segurança do inédito tipo de corrida.

Em 1994 a preocupação com a segurança foi prioridade para a realização de uma nova apresentação de volta da categoria para caminhoneiros e empresários do setor no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

A consolidação teve início em 1995 com a disputa de quatro provas demonstrativas, realizadas nas cidades de Cascavel e Londrina (PR), Tarumã (RS) e Goiânia (GO). Nesta última cidade o público superou o número de 120 mil pessoas.

No ano de 1996 ocorreu o primeiro campeonato, com regulamento definido e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo. A primeira prova oficial ocorreu em Guaporé (RS), e contou com 13 caminhões no grid.

A categoria prosperou até 2017, quando as nove equipes participantes abandonaram a Fórmula Truck por discordarem da gestão conturbada do evento, unindo-se em uma associação que deu origem à Copa Truck.

A nova categoria agrega todas as equipes e pilotos da antiga categoria, que em novembro de 2017 foi homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e passou a valer como campeonato oficial.

Desde então, a categoria passa por um franco desenvolvimento, com planos de evolução e atraindo diversos pilotos renomados do esporte.

CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO

Em anexo segue o calendário oficial da categoria no ano de 2024. As etapas que têm seus custos previstos no projeto são:

ETAPAS 2023

Etapas 1

Data: 14/10/2023

Local de Realização: Autódromo de Tarumã, Viamão/RS

Etapas 2

Data: 15/10/2023

Local de Realização: Autódromo de Tarumã, Viamão/RS

Etapas 3

Data: 10/12/2023

Local de Realização: Autódromo José Carlos Pace (Interlagos), São Paulo/SP

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

ETAPAS 2024

Etapa 2

Data: 14/04/2024

Local de Realização: Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, Goiânia/GO

Etapa 3

Data: 12/05/2024

Local de Realização: Autódromo Internacional Ayrton Senna, Londrina/PR

Etapa 4

Data: 16/06/2024

Local de Realização: Potenza Autódromo Internacional, Potenza/MG

Etapa 5

Data: 04/08/2024

Local de Realização: Autódromo José Carlos Pace (Interlagos), São Paulo/SP

Etapa 6

Data: 01/09/2024

Local de Realização: Autódromo Zilma Beux de Cascavel, Cascavel/PR

Etapa 7

Data: 13/10/2024

Local de Realização: Autódromo de Tarumã, Viamão/RS

Etapa 8

Data: 17/11/2024

Local de Realização: Circuito dos Cristais, Curvelo/MG

Etapa 9

Data: 08/12/2024

Local de Realização: Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, Goiânia/GO

Caso existam alterações nos locais ou datas de realização das etapas, a entidade proponente se compromete a informar ao DPPIE no momento oportuno.

4. BENEFICIÁRIOS

Colocamos o número de 36 adultos como beneficiários do projeto, considerando a expectativa de 36 pilotos por corrida na categoria Copa Truck.

No entanto, esclarecemos que o número de pilotos em cada corrida depende de uma série de fatores e pode variar tanto para mais quanto para menos.

Também é importante mencionar que um determinado piloto pode participar de uma ou mais etapas do campeonato, sem necessariamente disputar a temporada inteira. Assim, é possível que tenhamos, ao final do projeto, um número de pilotos maior do que os 36 previstos originalmente (considerando a rotatividade dos inscritos entre as provas).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

SELEÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Para ser beneficiário do projeto é necessário satisfazer três principais requisitos:

- Possuir licença adequada da Confederação Brasileira de Automobilismo;
- O caminhão utilizado para a competição precisa seguir todas as exigências técnicas e desportivas descritas em Regulamento (que segue anexo);
- O grid de cada prova possui um número pré-definido de número de carros participantes. Este número é definido com base no Regulamento e na avaliação dos Comissários e Diretores de Prova. Portanto, satisfeitos os dois primeiros requisitos, as inscrições respeitarão ordem de chegada, até o número permitido de pilotos por grid.

ACESSIBILIDADE

As condições de acessibilidade concernentes ao projeto em questão referem-se exclusivamente ao acesso do público em geral (torcedores e visitantes) aos locais onde acontecerão as provas.

Nesse sentido, o Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo considera importante atestar que, para a construção de autódromos públicos ou privados, o interessado deve apresentar à Confederação Brasileira de Automobilismo laudos, desenhos técnicos, projetos arquitetônicos etc., que só serão aprovados se contemplarem o devido acesso a cadeirantes, idosos ou portadores de outros tipos de deficiências.

A homologação dos autódromos por parte da CBA obedecer às regras impostas pela FIA (Federação Internacional de Automobilismo).

As corridas em si não contemplarão o para-desportista, uma vez que os carros teriam que ser adaptados a este fim.

PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que é comum dentre as diversas categorias do automobilismo brasileiro, a promoção comercial dos eventos de automobilismo ser outorgada para empresas privadas. Essas empresas possuem o direito de explorar comercialmente os eventos. Nesse sentido, informamos que a empresa Mais Brasil – Esportes, Eventos e Comércio LTDA é a promotora comercial da categoria Copa Truck e toda e qualquer renda obtida a partir dessa promoção será dessa empresa.

Vale ressaltar que o projeto em questão não possui nenhuma relação com a promoção comercial do evento, mas sim com a organização da categoria supracitada, no âmbito desportivo e técnico. A Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo não delegará a execução do projeto à Mais Brasil e não terá nenhuma renda advinda da realização do projeto. As funções das duas partes explicadas não se sobrepõem e são independentes. Dessa maneira, não há ingerência da Mais Brasil no projeto aqui proposto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO



Por fim, informamos que os espaços de comercialização publicitária de carros, macacão, imagem de atletas, etc., são de responsabilidade das equipes que disputarão o campeonato. A Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo não tem nenhuma obrigação e/ou relação com tais fontes de renda, sendo de escolha das equipes explorar comercialmente tais itens.

Explicado o ponto acima, informamos que não haverá parceria com outra entidade para a execução do projeto, seja financeira ou não.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas no projeto em função da captação parcial não prejudicarão o cumprimento do objeto, o alcance das metas e a execução do projeto.

FONTES DE RECURSOS

Informamos que não haverá fontes de recursos advindas da realização do projeto.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Primeiramente, declaramos que a Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo não possui capacidade de atrair investimentos sem o apoio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, conforme dispõe o art. 24, Inciso II do decreto 6.180/07.

Realizada pela primeira vez no ano de 1987, a Copa Truck sempre teve condições de sobreviver por si mesma através de seus patrocinadores. Desde sua primeira temporada, a categoria teve um crescimento constante até chegar ao topo do automobilismo brasileiro quando o assunto era categoria de caminhões.

Apesar de antiga e tradicional, nos últimos anos, a categoria correu sério risco de ser extinta, isto é algo que não pode ser tolerado. A partir desse ponto, as entidades de administração do esporte automobilístico criaram um plano de revitalização da categoria, com foco no profissionalismo e aumento na qualidade da categoria.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO



Após ter garantido a sobrevivência da categoria e um sucesso muito grande nos últimos anos, chegou o momento de expandir ainda mais a categoria, para que ela se consolide como uma das maiores competições de categoria de caminhões no mundo, atraindo atenção do público internacional e captando equipes e pilotos da maior qualidade possível. Nesse contexto, serão necessários mais investimentos, mais profissionalismo e mais divulgação dos trabalhos.

É nesse contexto que o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte se mostra essencial. Atualmente, agravada pela situação de crise que nosso país vive, a captação de recursos para projetos esportivos é extremamente escassa, sem uma ferramenta como a Lei de Incentivo, consideramos impossível impulsionar o crescimento da maneira que o automobilismo brasileiro merece.

Porém, devido a diversos fatores, inclusive a crise financeira que o país vem enfrentando, não estamos conseguindo captar recursos para a categoria Copa Truck sem a sua aprovação na Lei de Incentivo ao Esporte.

Além disso, a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades.

Temos conversado com grandes empresas para tentar viabilizar apoios ao projeto e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, a categoria Copa Truck, ainda que tradicional, terá dificuldades para alcançar seus objetivos de crescimento.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

_Meta1. Permitir o crescimento da imagem da Copa Truck como uma das principais categorias do automobilismo brasileiro.

Indicador: Imagem da categoria no meio do automobilismo.

Instrumento de Verificação: Comentários, matérias e publicações sobre a categoria.

_Meta2. Melhorar a qualidade das provas de Copa Truck realizadas.

Indicador: Qualidade das provas da temporada.

Instrumento de Verificação: Pesquisa de opinião realizada com os pilotos que participarem do campeonato.

Metas Quantitativas:

_Meta1. Avaliação positiva das etapas por pelo menos 60% dos pilotos entrevistados.

Indicador: Percentual dos entrevistados que avaliaram positivamente a realização das etapas.

Instrumento de Verificação: Questionário com questões de múltipla escolha sobre a avaliação dos pilotos que participarem da competição.

_Meta2. Ter pilotos inscritos de pelo menos 3 estados diferentes do país.

Indicador: Número de estados de origem dos pilotos.

Instrumento de verificação: Lista de inscritos nas etapas das provas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como "excluídos" e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Atividade Fim:

AÇÃO 1 – LOCAÇÃO DE ESPAÇO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

LOCAÇÃO AUTÓDROMO – INTERLAGOS – “Item Zerado no Remanejamento 1”

Locação do Autódromo José Carlos Pace (Interlagos) para a realização de uma etapa do campeonato Copa Truck. Valor da locação considera os dias necessários para a realização da etapa (montagem e desmontagem, dias de treinos livres, dias de treinos classificatório e dia de corrida). Quantidade: 1 locação. Duração: 4 dias (quinta a domingo - duração de 1 etapa).

LOCAÇÃO AUTÓDROMO – OUTROS

Locação de autódromo para a realização de sete etapas do campeonato Copa Truck. Valor da locação considera todos os dias necessários para a realização da etapa (montagem e desmontagem, dias de treinos livres, dias de treinos classificatório e dia de corrida). Consideramos como valor unitário a média do valor de locação de três grandes autódromos no Brasil que possuem capacidade para receber o evento. Quantidade: 1 locação. Duração: 7 dias (7 etapas).

Informamos que as locações orçadas são referentes a autódromos com a estrutura suficiente para a categoria proposta no projeto. Portanto, seguimos o que determina a legislação, apresentamos, para 1 item da planilha de custos do projeto, três orçamentos comparáveis de locação de autódromos que possuem as características e estrutura para receber a categoria proposta no projeto, além disso o valor inserido na planilha de custos não ultrapassa a média dos três orçamentos.

Item está sendo executado conforme aprovado no Remanejamento 1, para cinco etapas. Na Readequação estamos propondo mais 2 locações, conforme planilha de readequação.

AÇÃO 2 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

CRONOMETRAGEM – “Item zerado no Remanejamento1”

Serviço de cronometragem para as etapas do campeonato Copa Truck. Valor unitário inclui instalação e manejo dos equipamentos e estrutura na pista, além dos transponders nos carros de corrida. Quantidade: 1 serviço por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas). Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PÓS READEQUAÇÃO

LOCUTOR

Contratação de serviço do locutor para cada etapa. Será responsável por transmitir ao público todas as informações relevantes sobre as provas. 1 serviço de locução por etapa. Duração = 1 dias (1 etapas). Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.

SERVIÇOS MÉDICOS

Contratação de serviço médico especializado para atuação em cada uma das etapas, com equipamento para atuação incluído. O médico deverá possuir certificação da Confederação Brasileira de Automobilismo para exercer esta função. Quantidade = 1 serviço por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas). Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.

SONORIZAÇÃO

Serviço de sonorização do evento (instalação de caixas de som, microfones, etc.). Serviço para comunicação do evento junto aos pilotos e ao público em geral. Quantidade = 1 serviço por etapa. Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.

Item executado conforme o aprovado, na Readequação estamos propondo mais 4 serviços, conforme planilha de readequação.

AÇÃO 3 – TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS

Taxa técnica imposta pelas Federações locais que receberão as 8 etapas do campeonato. Valor unitário conforme Código Desportivo do Automobilismo 2024 (página 114 do Código Desportivo). Valor é oficial e definido pela entidade máxima do esporte no Brasil (CBA). Quantidade = 1 taxa (1 por local de realização de cada etapa). Duração: 8 dias (8 etapas). Item vem sendo executado conforme aprovado no Remanejamento 1, para cinco etapas. Na Readequação estamos propondo mais três taxas e atualizando o valor unitário de quatro taxas, conforme planilha de readequação.

AÇÃO 4 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

PÓDIO

Locação de Pódio em fibra para premiação, 1º, 2º e 3º lugares, 3 peças; Polipropileno e malha de lã de vidro. Quantidade = 1 locação por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas).

AÇÃO 5 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DO PROJETO

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados em pesquisa de emprego. Contratação do profissional durante 14 meses de execução do projeto. Duração ajustada de acordo com a necessidade do projeto, conforme demonstrado na planilha de readequação.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

CONTABILIDADE

Contratação de empresa especializada em projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para apoio à execução do projeto (orientações sobre o uso dos recursos e regras determinadas pela legislação, acompanhamento mensal dos gastos, prestação de contas e interface junto ao DPPIE). Parâmetro de custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Duração ajustada de acordo com a necessidade do projeto, conforme demonstrado na planilha de readequação.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Contratação de serviço de assessoria em prestação de contas de empresa especializada em projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para apoio à execução do projeto. Parâmetro de custo: Valor de proposta de empresa especializada e mais duas referências de preço de mercado para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Duração ajustada de acordo com a necessidade do projeto, conforme demonstrado na planilha de readequação.

AÇÃO 2 – DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ASSESSORIA DE IMPRENSA – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ATO

Contratação de serviço de Assessoria de Imprensa para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo e Governo Federal. Contratação do serviço durante os 12 meses de duração do projeto.

BACKDROP

Back Drop Premiação. Lona com 3.90 x 3.90 15. Acabamento em Reforço e Ilhós. Para divulgação dos patrocinadores, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo e Governo Federal. Quantidade = 4 unidades por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas). Proponente optou por valor abaixo do parâmetro.

FOTÓGRAFO

Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de fotógrafo para documentar as ações do projeto. Quantidade = 1 serviço por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas).

LONA FRONTLIGHT

Lona Frontlight Fosca 440gr, 2,10 x 3,90 Acabamento: Dupla Face Para ser utilizadas nas pistas.

Quantidade = 5 unidades por etapa. Duração = 1 dia (1 etapa). Proponente optou por valor abaixo do parâmetro.

WEBDESIGNER – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ATO

Serviço de webdesigner para a manutenção e atualização das informações do website da competição. Serviço deve ser contratado de PJ com experiência. Quantidade = 1 serviço. Duração = 12 meses de duração do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 1.067.713,28
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 132.864,99
TOTAL GERAL			R\$ 1.258.299,05

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PÓS READEQUAÇÃO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE FIM				
1	Locação de Espaços	1º Mês	17º Mês	R\$ 385.000,00
2	Serviços Operacionais	1º Mês	17º Mês	R\$ 166.046,62
3	Taxas/Inscrições	1º Mês	17º Mês	R\$ 365.200,00
4	Material de Consumo/Esportivo	1º Mês	17º Mês	R\$ 4.466,66
5	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	17º Mês	R\$ 147.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 1.067.713,28
ATIVIDADE MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	17º Mês	R\$ 99.800,00
2	Divulgação/Promoção	1º Mês	17º Mês	R\$ 33.064,99
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 132.864,99
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.200.578,27
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 57.720,78
		Porcentagem		4,81%
TOTAL GERAL				R\$ 1.258.299,05

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PÓS READEQUAÇÃO



XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Sub Total	8 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE FIM								
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS							
1.1	Locação Autódromo - Interlagos	"Item Zerado No Remanejamento 1"	1	LOCAÇÃO	0	73.931,00	R\$ -	R\$ -
1.2	Locação Autódromo - Outros	Locação de autódromo para a realização das outras seis etapas do campeonato Copa Truck. Valor da locação considera todos os dias necessários para a realização da etapa (montagem e desmontagem, dias de treinos livres, dias de treinos classificatório e dia de corrida). Consideramos como valor unitário a média do valor de locação de três grandes autódromos no Brasil que possuem capacidade para receber o evento. Quantidade: 1 locação. Duração: 7 dia (7 etapa).	1	LOCAÇÃO	7	55.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00
TOTAL DA AÇÃO							R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00
2	SERVIÇOS OPERACIONAIS							
2.1	Cronometragem	"Item Zerado No Remanejamento 1"	1	SERVIÇO	0	43.333,33	R\$ -	R\$ -
2.2	Locutor	Contratação de serviço do locutor para cada etapa. Será responsável por transmitir ao público todas as informações relevantes sobre as provas. 1 serviço de locução por etapa. Duração = 1 dia (1 etapas). Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.	1	SERVIÇO	1	3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
2.3	Serviços Médicos	Contratação de serviço médico especializado para atuação em cada uma das etapas, com equipamento para atuação incluído. O médico deverá possuir certificação da Confederação Brasileira de Automobilismo para exercer esta função. Quantidade = 1 serviço por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas). Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.	1	SERVIÇO	2	6.233,33	R\$ 12.466,66	R\$ 12.466,66
2.4	Sonorização	Serviço de sonorização do evento (instalação de caixas de som, microfones, etc.). Serviço para comunicação do evento junto aos pilotos e ao público em geral. Quantidade = 1 serviço por etapa. Duração = 6 dias (6 etapas). Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.	1	SERVIÇO	6	24.966,66	R\$ 149.799,96	R\$ 149.799,96
TOTAL DA AÇÃO							R\$ 166.046,62	R\$ 166.046,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PÓS READEQUAÇÃO



XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Sub Total	8 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	col. 3 x col. 5 x col. 6
3	TAXAS/INSCRIÇÕES							
3.1	Taxa De Chancela Federações Locais	Taxa técnica imposta pelas Federações locais que receberão as 8 etapas do campeonato. Valor unitário conforme Código Desportivo do Automobilismo 2024 (página 114 do Código Desportivo). Valor é oficial e definido pela entidade máxima do esporte no Brasil (CBA). Quantidade = 1 taxa (1 por local de realização de cada etapa). Duração: 8 dias (8 etapas).	1	TAXA	4	42.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 365.200,00
					4	49.300,00	R\$ 197.200,00	
TOTAL DA AÇÃO							R\$ 365.200,00	R\$ 365.200,00
4	MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO							
4.1	Pódio	Locação de Pódio em fibra para premiação, 1º, 2º e 3º lugares, 3 peças; Polipropileno e malha de lã de vidro. Quantidade = 1 locação por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas).	1	LOCAÇÃO	2	2.233,33	R\$ 4.466,66	R\$ 4.466,66
TOTAL DA AÇÃO							R\$ 4.466,66	R\$ 4.466,66
5	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM							
5.1	Gerente Do Projeto	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados em pesquisa de emprego. Contratação do profissional durante os 14 meses de execução do projeto.	1	PESSOA	14	10.500,00	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00
TOTAL DA AÇÃO							R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM							R\$ 1.067.713,28	R\$ 1.067.713,28
ATIVIDADE MEIO								
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
M 1.1	Contabilidade	Contratação de empresa especializada em projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para apoio à execução do projeto (orientações sobre o uso dos recursos e regras determinadas pela legislação, acompanhamento mensal dos gastos, prestação de contas e interface junto ao DPPIE). Parâmetro de custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	SERVIÇO	9	2.200,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PÓS READEQUAÇÃO



XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Sub Total	8 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	col. 3 x col. 5 x col. 6
M 1.2	Serviços Técnicos Especializados	Contratação de serviço de assessoria em prestação de contas de empresa especializada em projetos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para apoio à execução do projeto. Parâmetro de custo: Valor de proposta de empresa especializada e mais duas referências de preço de mercado para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	SERVIÇO	10	8.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL DA AÇÃO							R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
2	ENCARGOS TRABALHISTAS							
M 2.1	Assessoria De Imprensa	"Item Zerado No Remanejamento 1"	0	SERVIÇO	10	4.836,10	R\$ -	R\$ -
M 2.2	Backdrop	Back Drop Premiação. Lona com 3.90 x 3.90 15. Acabamento em Reforço e Ilhós. Para divulgação dos patrocinadores, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo e Governo Federal. Quantidade = 4 unidades por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas). Proponente optou por valor abaixo do parâmetro.	4	UNIDADE	2	1.288,33	R\$ 10.306,64	R\$ 10.306,64
M 2.3	Fotógrafo	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de fotógrafo para documentar as ações do projeto. Quantidade = 1 serviço por etapa. Duração = 2 dias (2 etapas).	1	SERVIÇO	2	9.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
M 2.4	Lona Frontlight	Lona Frontlight Fosca 440gr, 2,10 x 3,90Acabamento: Dupla Face Para ser utilizadas nas pistas. Quantidade = 5 unidades por etapa. Duração = 1 dia (1 etapa). Proponente optou por valor abaixo do parâmetro.	5	UNIDADE	1	751,67	R\$ 3.758,35	R\$ 3.758,35
M 2.5	Webdesigner	"Item Zerado No Remanejamento 1"	0	SERVIÇO	10	3.768,09	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA AÇÃO							R\$ 33.064,99	R\$ 33.064,99
TOTAL ATIVIDADE MEIO							R\$ 132.864,99	R\$ 132.864,99
Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%)							12,44%	12,44%
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							R\$ 1.200.578,27	R\$ 1.200.578,27
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							R\$ 57.720,78	R\$ 57.720,78
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos							4,81%	4,81%
TOTAL GERAL							R\$ 1.258.299,05	R\$ 1.258.299,05

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



ANEXO I RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

Em 11/10/2023 o Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução.

INTRODUÇÃO

Objeto do Projeto: é realizar etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhões.

Objetivo: é permitir a realização de etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhão, de maneira a garantir a continuidade da principal categoria de caminhões no Brasil.

Locais Aprovados:

Autódromo de Tarumã

Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905, CEP: 94420-000 - Viamão/RS

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos, CEP: 04801-010 - São Paulo/SP

Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna

Rodovia GO 020 Km 04, CEP: 74775-013 - Goiânia/GO

Potenza Autódromo Internacional

Rod Br 267, Km 146: Fazenda Cachoeirinha / Area Rural, Lima Duarte/MG, CEP: 36140-000, Potenza/MG

Autódromo Internacional Ayrton Senna

Avenida Henrique Mansano, 777M, CEP: 86075-000 - Londrina/PR

Público previsto: 36

Público atendido: 36

Período de duração do projeto: 17 meses

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



RELATO DAS ATIVIDADES

O objetivo deste projeto era viabilizar permitir a realização de etapas de uma temporada de campeonato nacional de categoria de caminhão, de maneira a garantir a continuidade da principal categoria de caminhões no Brasil, tal objetivo foi cumprido.

No recorte desse projeto, estavam previstas 11 etapas da Copa Truck, divididas em 3 etapas na temporada 2023 e 8 etapas na temporada 2024.

O projeto aconteceu nas datas e locais aprovados, conforme abaixo:

2023

Etapas 1 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 14/10/2023 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Super: Felipe Tozzo

Vencedor Corrida 1 – PRO: Felipe Giaffone

Vencedor Corrida 2 – Super: Dabiel Kelemen

Vencedor Corrida 2 – PRO: Raphael Abbate

Etapas 2 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 15/10/2023 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Super: Felipe Gama

Vencedor Corrida 1 – PRO: Felipe Giaffone

Vencedor Corrida 2 – Super: Fabio Fogaça

Vencedor Corrida 2 – PRO: Roberval Andrade

Etapas 3 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 10/12/2023 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Super: Evandro Camargo

Vencedor Corrida 1 – PRO: Felipe Giaffone

Vencedor Corrida 2 – Super: Evandro Camargo

Vencedor Corrida 2 – PRO: Beto Monteiro

Ao final da temporada 2023, os vencedores foram:

Categoria Super:

1º lugar: Thiago Rizzo

2º lugar: Evandro Camargo

3º lugar: Bia Figueiredo

Categoria PRO:

1º lugar: Felipe Giaffone

2º lugar: Roberval Andrade

3º lugar: Beto Monteiro

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



2024

Etapa 4 do projeto – 2ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 14/04/2024 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Elite: Bia Figueiredo

Vencedor Corrida 1 – PRO: Roberval Andrade

Vencedor Corrida 2 – Elite: Daniel Kelenen

Vencedor Corrida 2 – PRO: Fabio Fogaça

Etapa 5 do projeto – 3ª etapa da Copa Truck – Londrina/PR – 12/05/2024 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Elite: Bia Figueiredo

Vencedor Corrida 1 – PRO: Beto Monteiro

Vencedor Corrida 2 – Elite: Daniel Kelemen

Vencedor Corrida 2 – PRO: Paulo Salustiano

Etapa 6 do projeto – 4ª etapa da Copa Truck – Potenza/MG – 16/06/2024 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Elite: Bia Figueiredo

Vencedor Corrida 1 – PRO: Leandro Totti

Vencedor Corrida 2 – Elite: Lucas Bornemann

Vencedor Corrida 2 – PRO: Victor Franzoni

Etapa 7 do projeto – 5ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 04/08/2024 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Elite: Bia Figueiredo

Vencedor Corrida 1 – PRO: Beto Monteiro

Vencedor Corrida 2 – Elite: Pedro Paulo Fernandes

Vencedor Corrida 2 – PRO: Roberval Andrade

Etapa 8 do projeto – 6ª etapa da Copa Truck – Cascavel/PR – 01/09/2024 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Elite: Bia Figueiredo

Vencedor Corrida 1 – PRO: Felipe Giaffone

Vencedor Corrida 2 – Elite: Pedro Paulo Fernandes

Vencedor Corrida 2 – PRO: Beto Monteiro

Etapa 9 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 13/10/2024 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Elite: Bia Figueiredo

Vencedor Corrida 1 – PRO: Leandro Totti

Vencedor Corrida 2 – Elite: Pedro Paulo Fernandes

Vencedor Corrida 2 – PRO: Danilo Dirani

Etapa 10 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Curvelo/MG – 17/11/2024 – Realizado!

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



Vencedor Corrida 1 – Elite: Pedro Paulo Fernandes

Vencedor Corrida 1 – PRO: Felipe Giaffone

Vencedor Corrida 2 – Elite: Bia Figueiredo

Vencedor Corrida 2 – PRO: Roberval Andrade

Etapa 11 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 08/12/2024 – Realizado!

Vencedor Corrida 1 – Elite: Djalma Pivetta

Vencedor Corrida 1 – PRO: Felipe Giaffone

Vencedor Corrida 2 – Elite: José Augusto Dias

Vencedor Corrida 2 – PRO: André Marques

Ao final da temporada 2024, os vencedores foram:

Categoria Elite:

1º lugar: Bia Figueiredo

2º lugar: Pedro Paulo Fernandes

3º lugar: Rodrigo Taborda

Categoria PRO:

1º lugar: Felipe Giaffone

2º lugar: André Marques

3º lugar: Danilo Dirani

METAS

METAS QUALITATIVAS

Meta 1: Permitir o crescimento da imagem da Copa Truck como uma das principais categorias do automobilismo brasileiro.

Indicador: Imagem da categoria no meio do automobilismo.

Instrumento de Verificação: Comentários, matérias e publicações sobre a categoria.

Comentário sobre a meta: O crescimento da categoria é notório. Nos últimos anos, a Copa Truck tem conquistado uma visibilidade cada vez maior no cenário automobilístico nacional, consolidando-se como a principal categoria de caminhões do Brasil. A competição tem se expandido não só em termos de público, mas também em infraestrutura e qualidade das provas, o que reflete diretamente em sua credibilidade e relevância dentro do cenário esportivo nacional, conforme demonstram os releases com matérias e publicações que seguem anexos a essa prestação de contas. Dessa forma, consideramos essa meta atingida.

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



Meta 2: Melhorar a qualidade das provas de Copa Truck realizadas.

Indicador: Qualidade das provas da temporada.

Instrumento de verificação: Pesquisa de opinião realizada com os pilotos que participarem do campeonato.

Comentário sobre a meta: Ao longo das 11 etapas previstas no recorte desse projeto, aplicamos 5 pesquisas: 1 para as duas etapas de 2023 e 4 ao longo das etapas de 2024.

Falaremos a seguir de cada uma delas:

Pesquisa 1:

Etapa 1 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 14/10/2023

Etapa 2 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 15/10/2023

Etapa 3 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 10/12/2023

Dos 28 pilotos que responderam à pesquisa, 26 (92%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2023 e 18 (65%) avaliaram as etapas 7, 8 e 9 como ótima, 8 (28%) avaliaram como boa, 1 (3,5%) avaliou como razoável e 1 (3,5%) avaliou como ruim.

Pesquisa 2:

Etapa 4 do projeto – 2ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 14/04/2024

Etapa 5 do projeto – 3ª etapa da Copa Truck – Londrina/PR – 12/05/2024

Dos 33 pilotos que responderam à pesquisa, 32 (97%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2024 e 27 (82%) avaliaram as etapas 2 e 3 como ótima, 6 (18%) avaliaram como boa.

Pesquisa 3:

Etapa 6 do projeto – 4ª etapa da Copa Truck – Potenza/MG – 16/06/2024

Etapa 7 do projeto – 5ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 04/08/2024

Dos 33 pilotos que responderam à pesquisa, 32 (97%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2024 e 27 (82%) avaliaram as etapas 4 e 5 como ótima, 5 (15%) avaliaram como boa e 1 (3%) avaliou como ruim.

Pesquisa 4:

Etapa 8 do projeto – 6ª etapa da Copa Truck – Cascavel/PR – 01/09/2024

Etapa 9 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 13/10/2024

Dos 36 pilotos que responderam à pesquisa, 35 (97%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2024 e 27 (75%) avaliaram as etapas 6 e 7 como ótima, 9 (25%) avaliaram como boa.

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



Pesquisa 5:

Etapa 10 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Curvelo/MG – 17/11/2024

Etapa 11 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 08/12/2024

Dos 36 pilotos que responderam à pesquisa, 35 (97%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2024 e 30 (83%) avaliaram as etapas 8 e 9 como ótima, 6 (17%) avaliaram como boa.

Dessa forma, consideramos essa meta atingida, conforme demonstram as pesquisas que seguem anexas a essa prestação de contas.

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Avaliação positiva das etapas por pelo menos 60% dos pilotos entrevistados.

Indicador: Percentual dos entrevistados que avaliaram positivamente a realização das etapas.

Instrumento de Verificação: Questionário com questões de múltipla escolha sobre a avaliação dos pilotos que participarem da competição.

Comentário sobre a meta: Ao longo das 11 etapas previstas no recorte desse projeto, aplicamos 5 pesquisas: 1 para as duas etapas de 2023 e 4 ao longo das etapas de 2024.

Falaremos a seguir de cada uma delas:

Pesquisa 1:

Etapa 1 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 14/10/2023

Etapa 2 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 15/10/2023

Etapa 3 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 10/12/2023

Dos 28 pilotos que responderam à pesquisa, 26 (92%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2023 e 18 (65%) avaliaram as etapas 7, 8 e 9 como ótima, 8 (28%) avaliaram como boa, 1 (3,5%) avaliou como razoável e 1 (3,5%) avaliou como ruim.

Pesquisa 2:

Etapa 4 do projeto – 2ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 14/04/2024

Etapa 5 do projeto – 3ª etapa da Copa Truck – Londrina/PR – 12/05/2024

Dos 33 pilotos que responderam à pesquisa, 32 (97%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2024 e 27 (82%) avaliaram as etapas 2 e 3 como ótima, 6 (18%) avaliaram como boa.

Pesquisa 3:

Etapa 6 do projeto – 4ª etapa da Copa Truck – Potenza/MG – 16/06/2024

Etapa 7 do projeto – 5ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 04/08/2024

Dos 33 pilotos que responderam à pesquisa, 32 (97%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2024 e 27 (82%) avaliaram as etapas 4 e 5 como ótima, 5 (15%) avaliaram como boa e 1 (3%) avaliou como ruim.

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



Pesquisa 4:

Etapa 8 do projeto – 6ª etapa da Copa Truck – Cascavel/PR – 01/09/2024

Etapa 9 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 13/10/2024

Dos 36 pilotos que responderam à pesquisa, 35 (97%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2024 e 27 (75%) avaliaram as etapas 6 e 7 como ótima, 9 (25%) avaliaram como boa.

Pesquisa 5:

Etapa 10 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Curvelo/MG – 17/11/2024

Etapa 11 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 08/12/2024

Dos 36 pilotos que responderam à pesquisa, 35 (97%) responderam que houve melhora na qualidade das provas da Copa Truck na temporada de 2024 e 30 (83%) avaliaram as etapas 8 e 9 como ótima, 6 (17%) avaliaram como boa.

Dessa forma, consideramos essa meta atingida, conforme demonstram as pesquisas que seguem anexas a essa prestação de contas.

Meta 2: Ter pilotos inscritos de pelo menos 3 estados diferentes do país.

Indicador: Número de estados de origem dos pilotos.

Instrumento de verificação: Lista de inscritos nas etapas das provas.

Comentário sobre a meta: Ao longo das 11 etapas previstas no recorte desse projeto, tivemos pilotos que vieram de 5 estados diferentes do país:

São Paulo (SP): 23 pilotos

Paraná (PR): 6 pilotos

Rio de Janeiro (RJ): 1 piloto

Rio Grande do Sul (RS): 2 pilotos

Santa Catarina (SC): 2 pilotos

Dessa forma, consideramos essa meta atingida, conforme demonstram as listas de beneficiários que seguem anexas a essa prestação de contas.

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

ETAPAS 2023

Etapa 1 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 14/10/2023

Etapa 2 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 15/10/2023



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



Etapas 3 do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 10/12/2023



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

ETAPAS 2024

Etapa 4 do projeto – 2ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 14/04/2024



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



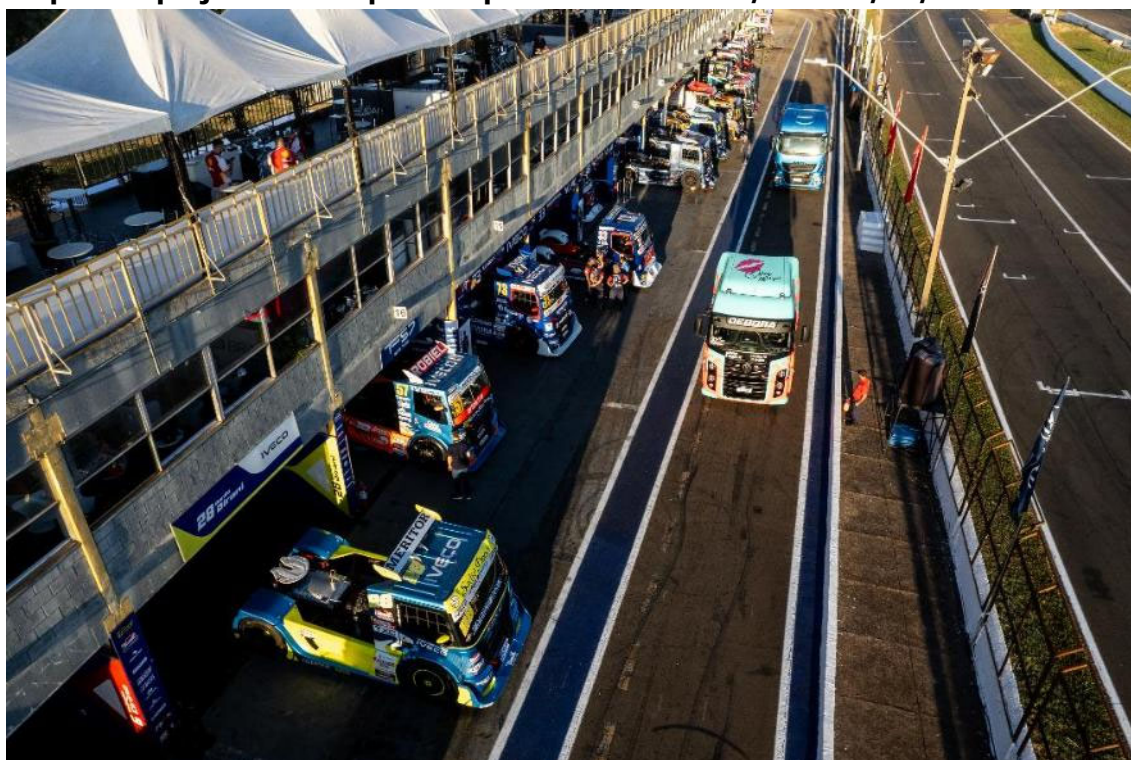
PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



Etapas do projeto – 3ª etapa da Copa Truck – Londrina/PR – 12/05/2024



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Etapas do projeto – 4ª etapa da Copa Truck – Potenza/MG – 16/06/2024



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

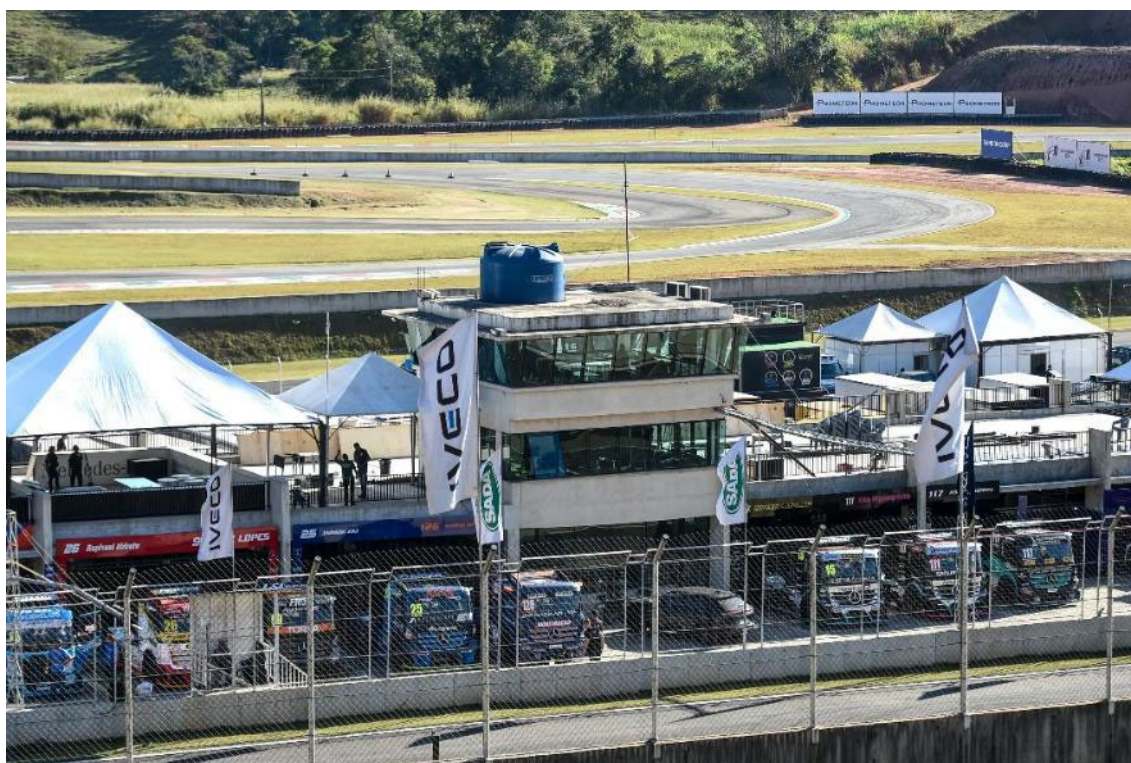
PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Etapas 7 do projeto – 5ª etapa da Copa Truck – Interlagos/SP – 04/08/2024



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Etapas do projeto – 6ª etapa da Copa Truck – Cascavel/PR – 01/09/2024



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Etapa 9 do projeto – 7ª etapa da Copa Truck – Tarumã/RS – 13/10/2024



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



Etapa 10 do projeto – 8ª etapa da Copa Truck – Curvelo/MG – 17/11/2024



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



Etapas do projeto – 9ª etapa da Copa Truck – Goiânia/GO – 08/12/2024



PROPOSITOR: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

FOTOS DOS ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO

AÇÃO 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

Item 1.2 LOCAÇÃO AUTÓDROMO – OUTROS



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



AÇÃO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS

Item 2.2 LOCUTOR



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Item 2.3 SERVIÇOS MÉDICOS

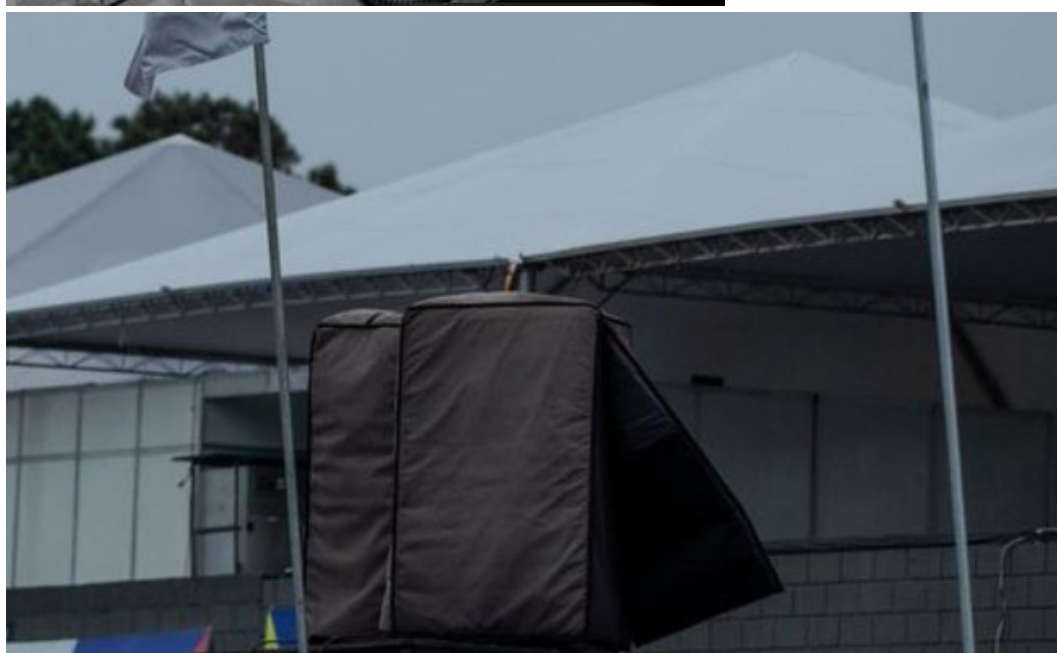


PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Item 2.4 SONORIZAÇÃO



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

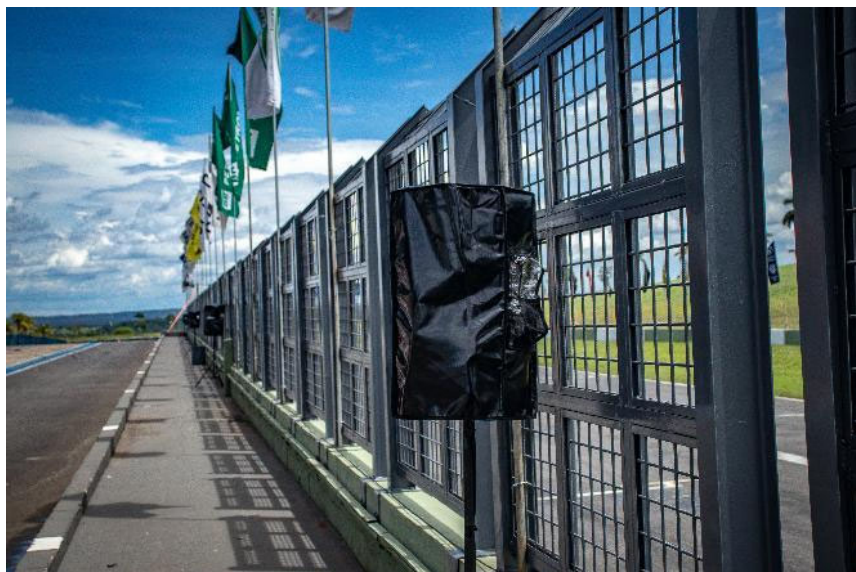
PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

AÇÃO 4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO

Item 4.1 PÓDIO



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

AÇÃO 2 - MEIO - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO

Item M 2.2 BACKDROP



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Item M 2.3 FOTÓGRAFO – 2



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Item M 2.4 LONA FRONTLIGHT - 5



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	TAMANHO/ DURAÇÃO (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	FORMATO DAS MARCAS (indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte)	QUANTIDADE (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)
Backdrop	A definir, respeitando a legislação vigente	A definir, respeitando a legislação vigente	1

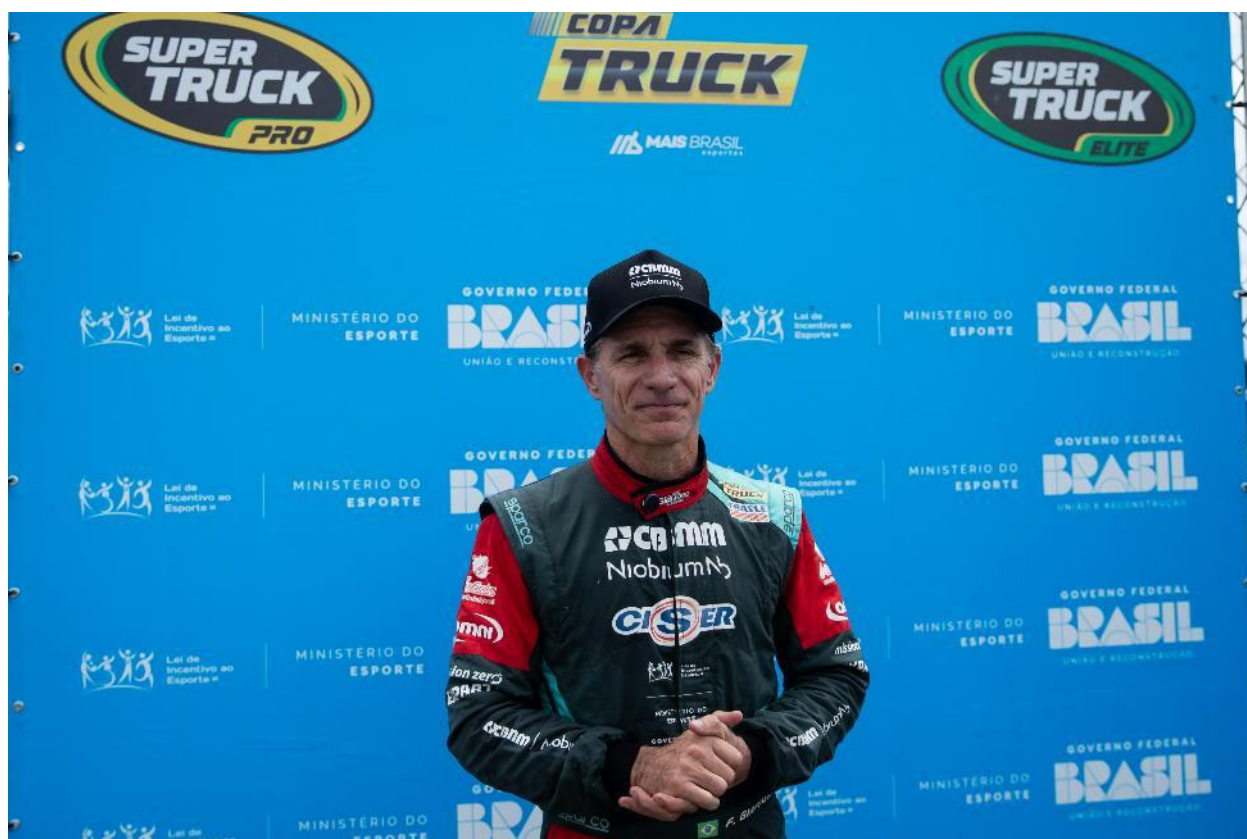
Backdrop



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



3) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

Captação de Recursos

Conseguimos captar apenas 39% dos recursos previstos para a execução do projeto, consideramos isso um ponto negativo.

Execução

A execução foi tranquila, não tivemos dificuldades. Isso se deve também a ajuda dos parceiros e fornecedores.

4) EXECUÇÃO FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA	EXECUÇÃO FINANCEIRA
N ITEM	NOME DO ITEM	JUSTIFICATIVA	JUSTIFICATIVA
ATIVIDADE FIM			
AÇÃO 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS			
1.1	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - INTERLAGOS	Item zerado no Remanejamento 1	Item zerado no Remanejamento 1
1.2	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - OUTROS	Executado em quantidade inferior à aprovada	Executado em valor inferior ao aprovado. Isto gerou saldo para o projeto
AÇÃO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS			
2.1	CRONOMETRAGEM	Item zerado no Remanejamento 1	Item zerado no Remanejamento 1
2.2	LOCUTOR	Executado conforme programado	Executado conforme programado
2.3	SERVIÇOS MÉDICOS	Executado conforme programado	Executado conforme programado
2.4	SONORIZAÇÃO	Executado em quantidade inferior à aprovada	Executado em valor inferior ao aprovado. Isto gerou saldo para o projeto
AÇÃO 3 - TAXAS/INSCRIÇÕES			
3.1	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS	Executado em quantidade inferior à aprovada	Executado em valor inferior ao aprovado. Isto gerou saldo para o projeto
AÇÃO 4 - MATERIAL DE CONSUMO/ ESPORTIVO			
4.1	PÓDIO	Executado conforme programado	Executado conforme programado
AÇÃO 5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM			
5.1	GERENTE DO PROJETO	Executado conforme programado	Executado conforme programado

ATIVIDADE MEIO			
AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
M 1.1	CONTABILIDADE	Executado conforme programado	Executado conforme programado
M 1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Executado conforme programado	Executado conforme programado
AÇÃO 2 - MEIO - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO			
2.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	Item zerado no Remanejamento 1	Item zerado no Remanejamento 1
M 2.2	BACKDROP	Executado conforme programado	Executado conforme programado
M 2.3	FOTÓGRAFO	Executado conforme programado	Executado conforme programado
M 2.4	LONA FRONTLIGHT	Executado conforme programado	Executado conforme programado
2.5	WEBDESIGNER	Item zerado no Remanejamento 1	Item zerado no Remanejamento 1
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO			
SP	Elaboração e/ou Captação	Executado conforme programado	Executado conforme programado

ATIVIDADE MEIOAção 1 – Meio – Serviços de Terceiros

Item M 1.1 - Contabilidade: Executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

Item M 1.2 – Serviços Técnicos Especializados: Executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Consultoria Em Projetos, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério do Esporte. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. O contrato de prestação de serviços segue anexo à essa prestação de contas.

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROJETO: Copa Truck

PROCESSO: 71000.063778/2021-19



5) CONCLUSÕES

Com o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte, a Copa Truck conseguiu ganhar ainda mais visibilidade e crescer como categoria.

A Lei de Incentivo ao Esporte continua se destacando como uma ferramenta essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo. No caso específico deste projeto, ela tem sido fundamental não apenas para a categoria, mas também para o crescimento da Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo.

Cotia, 15 de abril de 2025.

Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto

Diretor Presidente

Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR



NOME DO PROJETO: Copa Truck

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

SLI: 2101819

NOME DO EVENTO		DATA		LOCAL			Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTOS
		DE	A	ENDEREÇO	CIDADE	PAÍS	
ETAPAS 2023							
1	7ª Etapa - Copa Truck	14/10/2023	14/10/2023	Autódromo de Tarumã - Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905, Viamão/RS		Brasil	36
2	8ª Etapa - Copa Truck	15/10/2023	15/10/2023	Autódromo de Tarumã - Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905, Viamão/RS		Brasil	36
3	9ª Etapa - Copa Truck	10/12/2023	10/12/2023	Autódromo de Interlagos - Avenida Senador Teotônio Vilela, 261 - São Paulo/SP		Brasil	36
ETAPAS 2024							
4	2ª Etapa - Copa Truck	14/04/2024	14/04/2024	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Rodovia GO 020 KM 04, 74775-013, Goiânia/GO		Brasil	36
5	3ª Etapa - Copa Truck	12/05/2024	12/05/2024	Autódromo Internacional Ayrton Senna - Av. Henrique Mansano 777 - Jardim dos Alpes I, 86075-000, Londrina/PR		Brasil	36
6	4ª Etapa - Copa Truck	16/06/2024	16/06/2024	Potenza Autódromo Internacional - Rod Br 267, Km 146: Fazenda Cachoeirinha / Area Rural, Lima Duarte/MG, 36140-000, Potenza/MG		Brasil	36
7	5ª Etapa - Copa Truck	04/08/2024	04/08/2024	Autódromo de Interlagos - Avenida Senador Teotônio Vilela, 261 - São Paulo/SP		Brasil	36
8	6ª Etapa - Copa Truck	01/09/2024	01/09/2024	Autódromo Zilma Beux de Cascavel - Rod. BR 277 Km 592 A 595, 1250 - Cascavel Velho, 85804-200, Cascavel/PR		Brasil	36
9	7ª Etapa - Copa Truck	13/10/2024	13/10/2024	Autódromo de Tarumã - Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905, CEP: 94420-000, Viamão/RS		Brasil	36
10	8ª Etapa - Copa Truck	17/11/2024	17/11/2024	Circuito dos Cristais - Rod. Lmg 724, km. 3, 35790-000, Curvelo/MG		Brasil	36
11	9ª Etapa - Copa Truck	08/12/2024	08/12/2024	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Rodovia GO 020 KM 04, 74775-013, Goiânia/GO		Brasil	36

Cotia, 08 de abril de 2025.

Nome e Assinatura do Responsável Legal: Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto

CALENDÁRIO 2023

1ª ETAPA	19/03	GOIÂNIA/GO	RESULTADOS
2ª ETAPA	30/04	INTERLAGOS/SP	RESULTADOS
3ª ETAPA	03/06	LONDRINA/PR	RESULTADOS
4ª ETAPA	04/06	LONDRINA/PR	RESULTADOS
5ª ETAPA	02/07	CASCADEL/PR	RESULTADOS
6ª ETAPA	30/07	GOIÂNIA/GO	RESULTADOS
7ª ETAPA	14/10	TARUMÃ/RS	INGRESSOS
8ª ETAPA	15/10	TARUMÃ/RS	INGRESSOS
9ª ETAPA	10/12	INTERLAGOS/SP	EM BREVE

Sujeito a homologação dos Autódromos pela CBA.



CALENDÁRIO DA TEMPORADA 2024

1ª ETAPA	17/03	CAMPO GRANDE/MS	RESULTADOS
2ª ETAPA	14/04	GOIÂNIA/GO	RESULTADOS
3ª ETAPA	12/05	LONDRINA/PR	RESULTADOS
4ª ETAPA	16/06	GP SANTA CRUZ (POTENZA/MG)	EM BREVE
5ª ETAPA	04/08	INTERLAGOS/SP	EM BREVE
6ª ETAPA	01/09	CASCADEL/PR	EM BREVE
7ª ETAPA	13/10	RIO GRANDE DO SUL	EM BREVE
8ª ETAPA	17/11	CURVELO/MG	EM BREVE
9ª ETAPA	8/12	GOIÂNIA/GO	EM BREVE

Sujeito a homologação dos Autódromos pela CBA.



RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ()

FINAL (x)

NOME DO PROJETO: Copa Truck

SLI: 2101819

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Nº	Evento/ modalidade	Nome	Endereço	Telefone	Idade	Benefício	OBS.:
						Competição	
1	Copa Truck 2024 - PRO	Adalberto Jardim	Rua Joaquim Nunes Teixeira, 158 Vila Plana, Sao Paulo - SP CEP: 05731-370	(11) 98305-5500	60	X	
2	Copa Truck 2024 - PRO	André Marques	Avenida Piracicaba, 321 - Residencial Tamboré CEP: 06458-130 - Barueri/SP	(11) 99504-0077	42	X	
3	Copa Truck 2024 - PRO	Beto Monteiro	Rua Norma Pierucini Gianotti, 665 Apt 264 CEP: 01137-010 São Paulo/SP	(11) 98353-6376	49	X	
4	Copa Truck 2024 - PRO	Danilo Alamini	Travessa conselheiro Francisco Meller N75 CEP: 88801-420 - Centro Criciúma/SC	(48) 98802-3228	37	X	
5	Copa Truck 2024 - PRO	Danilo Dirani	Avenida Parkinson, 42 - apto: 23 CEP: 06465-136 - Barueri/SP	(11) 96397-1928	40	X	
6	Copa Truck 2024 - PRO	Debora Rodrigues	Alameda Itanhaém, 470 CEP: 06542-140 - Alphaville 3 - Santana de Parnaíba/SP	(11) 99119-7900	55	X	
7	Copa Truck 2024 - PRO	Evandro Camargo	Rua Dona Carlota, 89 CEP 02251-030 - Vila Nivi - São Paulo/SP	(11) 98160-2526	46	X	
8	Copa Truck 2024 - PRO	Fabio Fogaça	Avenida São Paulo, 2918 CEP 18013-004 - Jd Gonçalves - Sorocaba/SP	(15) 99733-1060	32	X	
9	Copa Truck 2024 - PRO	Felipe Giaffone	Joaquim Candido de Azevedo Marques 750 casa 6a CEP: 05688-020	(11) 99318-7139	48	X	
10	Copa Truck 2024 - PRO	Felipe Tozzo	Rua Uruguai, 1027D CEP 89802-501 - Jd Itália - Chapecó/SC	(49) 98805-8899	40	X	
11	Copa Truck 2024 - PRO	Jaidson Zini	RUA JURACY ANTONIO CAPRA , 861 CASA 19 - BAIRRO COUTRY CEP: 85813-400 - CASCAVEL/PR	(43) 99979-2525	46	X	
12	Copa Truck 2024 - PRO	Leandro Totti	Rua Amador Bueno, 100 Ap 402 CEP: 86010-620 - Ipiranga- Londrina/PR	(43) 99102-1724	46	X	
13	Copa Truck 2024 - PRO	Paulo Salustiano	Rua Secundino Domingues, 364 AP 33 CEP: 03223-110 - Jardim Independência - São Paulo/SP	(11) 94820-5555	40	X	

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ()

FINAL (x)

NOME DO PROJETO: Copa Truck

SLI: 2101819

PROPOSITOR: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Nº	Evento/ modalidade	Nome	Endereço	Telefone	Idade	Benefício	OBS.:
						Competição	
14	Copa Truck 2024 - PRO	Raphael Abbate	Av. Piracema, 1411 CEP: 06460-030 - Barueri/SP	(11) 99210-7112	32	X	
15	Copa Truck 2024 - PRO	Régis Boessio	Rua Brasil 1100 casa 61 - Bairro Centro Canoas / RS CEP: 92310-150	(51) 99264-5454	48	X	
16	Copa Truck 2024 - PRO	Roberval Andrade	Rua Cândido Lacerda 241, Apt 171A , Vila Regente Feijó CEP: 03336-010 - São Paulo/SP	(11) 98162-0015	51	X	
17	Copa Truck 2024 - PRO	Thiago Rizzo	Avenida Portugal, 415 CEP 25655-374 - Bairro Valparaíso - Petrópolis/RJ	(24) 99943-0303	39	X	
18	Copa Truck 2024 - PRO	Victor Franzoni	Rua Barbacena 122 Sapopemba - SP 03287-000	+1 (407) 985-0602	29	X	
19	Copa Truck 2024 - PRO	Wellington Cirino	Rua Padre Osvaldo Gomes, 376, Bairro Guabirota CEP: 81510-100 - Curitiba/PR	(41) 99925-9716	48	X	
20	Copa Truck 2024 - Elite	Bia Figueiredo	Alameda Bem te vi, 225 CEP 06428-170 - Jardim Belval -Barueri/SP	(11) 98286-0033	38	X	
21	Copa Truck 2024 - Elite	Daniel Kelemen	Rua Princesa Francisca Carolina, 300 Ap 153A CEP 09770-340 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo/SP	(11) 99655-2970	46	X	
22	Copa Truck 2024 - Elite	Djalma Pivetta	Rodovia Marechal Rondon, Km 176 - Bairro: São Roque CEP: 18500-000 - Laranjal Paulista/SP	(15) 99119-8700	52	X	
23	Copa Truck 2024 - Elite	Diogo Moscato	Rua Manoel Gomes de Mendonça, 93 Bairro Pituba - Salvador/BA CEP: 41810-820	(71) 99250-2772	20	X	
24	Copa Truck 2024 - Elite	Gustavo Teixeira	Rua 1024, nº222, Qd. 63, Lt 21 Condominio Residencial Areia do Parque, Setor Pedro Ludovico CEP: 74823-040 - Goiânia - GO	(62) 98322-5082	36	X	
25	Copa Truck 2024 - Elite	Hugo Cibien	Av. Estudante Jose Julio de Souza, 1900 - 1601B Praia de Itaparica CEP: 29102-010 - Vila Velha - ES	(27) 99775-1121	42	X	



Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ()

FINAL (x)

NOME DO PROJETO: Copa Truck

SLI: 2101819

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

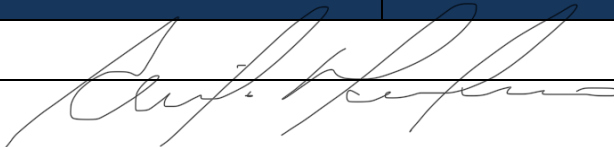
PROCESSO: 71000.063778/2021-19

Nº	Evento/ modalidade	Nome	Endereço	Telefone	Idade	Benefício	OBS.:
						Competição	
26	Copa Truck 2024 - Elite	José Augusto Dias	Avenida Jaguaré, 551 CEP 05346-000 - Bairro Jaguaré - São Paulo/SP	(11) 99994-7574	62	X	
27	Copa Truck 2024 - Elite	Juca Bala	Rua Nestor de Holanda, 136 CEP 02166-060 - Jardim Andaraí - São Paulo/SP	(66) 99984-0054	40	X	
28	Copa Truck 2024 - Elite	Kleber Eletic	Avenida Dr. Guilherme Drumond Villares, 839 CEP 05640-001 - Jd. Londrina- São Paulo/SP	(11) 94714-8932	42	X	
29	Copa Truck 2024 - Elite	Leo Rufino	Rua Milão 426 - Condomínio Hills 3 - Bairro Jardim Imperial CEP: 07438-470 - Arujá/SP	(11) 94148-1244	20	X	
30	Copa Truck 2024 - Elite	Lucas Bornemann	Rua Coronel João da Silva Sampaio, 180 CEP 80210 220- Jd Botânico - Curitiba- PR	(41) 99995-0284	40	X	
31	Copa Truck 2024 - Elite	Maicon Roncen	Rua José Eberle, 707 - bairro Pio X Caxias do Sul/RS CEP: 95034-400	(54) 99153-1026	38	X	
32	Copa Truck 2024 - Elite	Marcio Giordano	R. Prof. João de Oliveira Torres, 606 - Jardim Anália Franco São Paulo - SP / CEP: 03337-010	(11) 99456-9076	45	X	
33	Copa Truck 2024 - Elite	Pedro Paulo Fernandes	Rua Dona Luiza nº 336 - Jardim Riva Primavera do Leste MT CEP: 78850-000	(66) 99918-1771	39	X	
34	Copa Truck 2024 - Elite	Pedro Perdoncini	Avenida Irmãos Pereira, 2331 CEP: 87300-010 - Campo Mourão/PR	(44) 99998-2321	35	X	
35	Copa Truck 2024 - Elite	Ricardo Alvarez	Rua República do Equador, 127 AP 163 CEP 11030-151 - Bairro Ponta da Praia - Santos/SP	(13) 98218-2900	51	X	
36	Copa Truck 2024 - Elite	Rodrigo Taborda	Rua Professor Guido Straub, 52 CEP 80320-030 - Vila Izabel - Curitiba/PR	(41) 99987-4989	43	X	

Cotia, 09 de abril de 2025.

Nome e assinatura do responsável: Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto

	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		PARCIAL ()
	ANEXO II		FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Copa Truck			SLI: 2101819
PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo			PROCESSO: 71000.063778/2021-19
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
REPOM S/A	R\$ 69.179,00	AÇÃO 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	R\$ 262.000,00
RANDON SA IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	R\$ 27.000,00	AÇÃO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 139.831,63
MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 35.000,00	AÇÃO 3 - TAXAS/INSCRIÇÕES	R\$ 315.300,00
JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 28.000,00	AÇÃO 4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO	R\$ 4.466,66
RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 10.000,00	AÇÃO 5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	R\$ 147.000,00
Banco Randon S/A	R\$ 17.000,00	AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 99.800,00
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda	R\$ 28.000,00	AÇÃO 2 - MEIO - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO	R\$ 33.064,99
Randon Administradora de Consórcios Ltda	R\$ 25.000,00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 57.720,77
Master Sistemas Automotivos Ltda	R\$ 30.000,00	SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)	R\$ 1.059.184,05
Banco Randon SA	R\$ 53.000,00		
Master Sistemas Automotivos Ltda	R\$ 37.000,00		
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda	R\$ 50.000,00		
Nakata Automotiva Ltda	R\$ 60.000,00		
Elring Klinger do Brasil Ltda	R\$ 104.000,00		
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda	R\$ 30.000,00		
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda	R\$ 19.750,00		
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda	R\$ 37.500,00		
Randon Administradora de Consórcios Ltda	R\$ 47.750,00		

 Lei de Incentivo ao Esporte	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		PARCIAL ()
	ANEXO II		FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Copa Truck			SLI: 2101819
PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo			PROCESSO: 71000.063778/2021-19
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Ezze Seguros S.a	R\$ 245.000,00		
BZ AUTOMOTIVE LTDA	R\$ 80.000,00		
Master Sistemas Automotivos Ltda	R\$ 34.000,00		
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda	R\$ 30.000,00		
Nakata Automotiva Ltda	R\$ 91.000,00		
Aporte equivocado - será estornado	R\$ 255.000,00		
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 1.443.179,00		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 95.239,73		
TOTAL RECEITAS	R\$ 1.538.418,73	TOTAL DÉBITOS	R\$ 1.059.184,05
SALDO			R\$ 479.234,68
Cotia, 14 de abril de 2025.		Assinatura do responsável: 	

		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS										PARCIAL ()
		ANEXO III										FINAL (X)
NOME DO PROJETO: Copa Truck											SLI: 2101819	
PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo											PROCESSO: 71000.063778/2021-19	
AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em OUTUBRO/23												
M 2.2	NATÁLIA WILHELM	03.149.938/0001-66	Transferência	20-out-23	NF 2023/78	20-out-23	5.153,32	5.153,32	4	7ª E 8ª ETAPA 2023	NATÁLIA WILHELM	BACKDROP
2.4	NATÁLIA WILHELM	03.149.938/0001-66	Transferência	20-out-23	NF 2023/76	19-out-23	24.966,66	24.966,66	1	7ª E 8ª ETAPA 2023	NATÁLIA WILHELM	SONORIZAÇÃO
4.1	NATÁLIA WILHELM	03.149.938/0001-66	Transferência	20-out-23	NF 2023/77	20-out-23	2.233,33	2.233,33	1	7ª E 8ª ETAPA 2023	NATÁLIA WILHELM	PÓDIO
SP	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	20-out-23	NF 4870	16-out-23	31.646,95	31.646,95	1	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	Elaboração e/ou Captação
M 2.4	APEX DO BRASIL COMUNICAÇÃO VIUAL LTDA.	02.801.644/0001-04	TED	20-out-23	NF 000.002.828 SÉRIE 001	17-out-23	3.758,35	3.758,35	5	7ª E 8ª ETAPA 2023	APEX DO BRASIL COMUNICAÇÃO VIUAL LTDA.	LONA FRONTLIGHT
2.3	STEFF SERVICOS MEDICOS LTDA	33.810.312/0001-10	TED	20-out-23	NF 0107	19-out-23	6.233,33	6.233,33	1	7ª E 8ª ETAPA 2023	STEFF SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS
M 2.3	EDUARDO BAIRROS FOTOGRAFIA ME	11.909.012/0001-50	TED	25-out-23	NF 0716	23-out-23	9.500,00	9.500,00	1	7ª E 8ª ETAPA 2023	EDUARDO BAIRROS FOTOGRAFIA ME	FOTÓGRAFO
Pagamentos compensados em NOVEMBRO/23												
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	10-nov-23	NF 4952	1-nov-23	7.508,00	7.508,00	1	outubro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	Boleto	10-nov-23	NF 3437	7-nov-23	2.200,00	2.200,00	1	1/4	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE
5.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	10-nov-23	NF 0043	6-nov-23	10.500,00	10.500,00	1	1/4	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DO PROJETO
SP	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	- - - - -	Impostos	17-nov-23	DARF 10/2023	Ref. NF 4870	505,81	505,81	0	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	Elaboração e/ou Captação_IRRF
SP	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	- - - - -	Impostos	17-nov-23	DARF 10/2023	Ref. NF 4870	1.568,01	1.568,01	0	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	Elaboração e/ou Captação_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em DEZEMBRO/23												
5.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	8-dez-23	NF 0047	1-dez-23	10.500,00	10.500,00	1	2/4	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DO PROJETO
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	Boleto	11-dez-23	NF 3459	7-dez-23	2.200,00	2.200,00	1	2/4	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	11-dez-23	NF 4969	1-dez-23	7.508,00	7.508,00	1	novembro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
2.4	SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA ME	04.391.521/0001-78	Transferência	18-dez-23	NF 2463	14-dez-23	23.718,33	23.718,33	1	9ª ETAPA 2023	SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA ME	SONORIZAÇÃO
2.3	STEFF SERVICOS MEDICOS LTDA	33.810.312/0001-10	TED	18-dez-23	NF 0114	14-dez-23	6.233,33	6.233,33	1	9ª ETAPA 2023	STEFF SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS MÉDICOS
4.1	A.S. BERNARDO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.	20.735.032/0001-42	TED	18-dez-23	Recibo 14/2023	10-dez-23	2.233,33	2.233,33	1	9ª ETAPA 2023	A.S. BERNARDO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.	PÓDIO
M 2.2	A.S. BERNARDO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.	20.735.032/0001-42	TED	18-dez-23	Recibo 15/2023	10-dez-23	5.153,32	5.153,32	4	9ª ETAPA 2023	A.S. BERNARDO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.	BACKDROP
2.2	RODRIGO VICENTE AMARANTE	40.918.124/0001-75	TED	19-dez-23	NF 0013	14-dez-23	3.780,00	3.780,00	1	9ª ETAPA 2023	RODRIGO VICENTE AMARANTE	LOCUTOR
M 2.3	EDUARDO BAIRROS FOTOGRAFIA ME	11.909.012/0001-50	TED	19-dez-23	NF 0737	19-dez-23	9.500,00	9.500,00	1	9ª ETAPA 2023	EDUARDO BAIRROS FOTOGRAFIA ME	FOTÓGRAFO
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	- - - - -	Impostos	20-dez-23	DARF 11 /2023	Ref. NF 4952	372,00	372,00	0	outubro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	- - - - -	Impostos	20-dez-23	DARF 11 /2023	Ref. NF 4952	120,00	120,00	0	outubro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
Pagamentos compensados em JANEIRO/24												
5.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	2-jan-23	NF 0053	28-dez-23	10.500,00	10.500,00	1	3/4	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DO PROJETO
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	10-jan-24	NF 5054	18-dez-23	7.508,00	7.508,00	1	dezembro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	Boleto	10-jan-24	NF 3472	5-jan-23	2.200,00	2.200,00	1	3/4	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	- - - - -	Impostos	19-jan-24	DARF 12/2023	Ref. NF 5054	372,00	372,00	0	dezembro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL

		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS										PARCIAL ()	
		ANEXO III										FINAL (X)	
NOME DO PROJETO: Copa Truck											SLI: 2101819		
PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo											PROCESSO: 71000.063778/2021-19		
AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"	
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	19-jan-24	DARF 12/2023	Ref. NF 5054	120,00	120,00	0	dezembro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF	
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	19-jan-24	DARF 12/2023	Ref. NF 4969	372,00	372,00	0	novembro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL	
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	19-jan-24	DARF 12/2023	Ref. NF 4969	120,00	120,00	0	novembro-23	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF	
Pagamentos compensados em FEVEREIRO/24													
5.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	2-fev-24	NF 0061	1-fev-24	10.500,00	10.500,00	1	4/4	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DO PROJETO	
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	9-fev-24	NF 5123	3-fev-24	7.508,00	7.508,00	1	janeiro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	Boleto	9-fev-24	NF 3485	5-fev-24	2.200,00	2.200,00	1	4/4	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE	
M 1.2	ABPA - COPA TRUCK	-----	TED	29-fev-24	DARF 02/2024	Ref. NF 5123	492,00	120,00	0	janeiro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF	
M 1.2	ABPA - COPA TRUCK	-----	TED	29-fev-24	DARF 02/2024	Ref. NF 5123		372,00	0	janeiro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL	
Pagamentos compensados em MARÇO/24													
Pagamentos compensados em ABRIL/24													
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	5-abr-24	NF 5273	1-abr-24	7.508,00	7.508,00	1	março-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
5.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	4-abr-24	NF 70	3-abr-24	10.500,00	10.500,00	1	parcela adicional/R1 aprovado	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DO PROJETO	
1.2	SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS	-----	Boleto	11-abr-24	DARE N.º 12100002410300960	12-abr-24	55.000,00	55.000,00	1	2ª ETAPA 2024	SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - OUTROS	
3.1	FEDERAÇÃO GOIÂNIA DE AUTOMOBILISMO	01.230.002/0001-30	TED	12-abr-24	Recibo	11-abr-24	42.000,00	42.000,00	1	2ª ETAPA 2024	FEDERAÇÃO GOIÂNIA DE AUTOMOBILISMO	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS	
Pagamentos compensados em MAIO/24													
5.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	2-mai-24	NF 76	2-mai-24	10.500,00	10.500,00	1	2 parcela adicional /R1 aprovado	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DO PROJETO	
3.1	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO	75.042.788/0001-06	TED	9-mai-24	Recibo	9-mai-24	42.000,00	42.000,00	1	3ª ETAPA 2024	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS	
1.2	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA	03.608.586/0001-60	TED	10-mai-24	Despacho Administrativo N.º 689	10-mai-24	42.000,00	42.000,00	1	3ª ETAPA 2024	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - OUTROS	
M 1.2	ABPA - COPA TRUCK	-----	TED	16-mai-24	DARF 04/2024	Ref. NF 5273	492,00	120,00	0	março-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF	
M 1.2	ABPA - COPA TRUCK	-----	TED	16-mai-24	DARF 04/2024	Ref. NF 5273		372,00	0	março-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL	
Pagamentos compensados em JUNHO/24													
5.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	3-jun-24	NF 85	3-jun-24	10.500,00	10.500,00	1	junho-24	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DO PROJETO	
3.1	FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO	23.684.010/0001-99	TED	7-jun-24	Recibo	6-jun-24	42.000,00	42.000,00	1	4ª ETAPA 2024	FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS	
1.2	POTENCIA AUTÓDROMO INTERNACIONAL/MG	20.964.872/0001-87	TED	14-jun-24	Recibo	13-jun-24	55.000,00	55.000,00	1	4ª ETAPA 2024	POTENCIA AUTÓDROMO INTERNACIONAL/MG	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - OUTROS	
Pagamentos compensados em JULHO/24													
5.1	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	46.165.420/0001-29	TED	1-jul-24	NF 94	1-jul-24	10.500,00	10.500,00	1	julho-24	GS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	GERENTE DO PROJETO	
Pagamentos compensados em AGOSTO/24													
5.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	2-ago-24	NF 5620	1-ago-24	9.854,25	9.854,25	1	julho-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO	
3.1	FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO	62.976.501/0001-65	TED	23-ago-24	Recibo	21-ago-24	42.000,00	42.000,00	1	5ª ETAPA 2024	FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS	
Pagamentos compensados em SETEMBRO/24													
SP	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	2-set-24	NF 5786	2-set-24	22.524,00	22.524,00	0	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	Elaboração e/ou Captação	

		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS										PARCIAL ()	
		ANEXO III										FINAL (X)	
NOME DO PROJETO: Copa Truck											SLI: 2101819		
PROponente: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo											PROCESSO: 71000.063778/2021-19		
AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"	
5.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	2-set-24	NF 5716	2-set-24	9.854,25	9.854,25	1	agosto-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO	
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	10-set-24	NF 5715	2-set-24	7.508,00	7.508,00	1	agosto-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	12-set-24	DARF 08/2024	Ref. NF 5620	645,75	157,50	0	julho-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF	
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	12-set-24	DARF 08/2024	Ref. NF 5620		488,25	0	julho-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL	
3.1	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO	75.042.788/0001-06	TED	19-set-24	Recibo	18-set-24	49.000,00	49.000,00	1	6ª ETAPA 2024	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS	
Pagamentos compensados em OUTUBRO/24													
5.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	2-out-24	NF 5821	1-out-24	9.854,25	9.854,25	1	setembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO	
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	4-out-24	NF 5820	1-out-24	7.508,00	7.508,00	1	setembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
1.2	AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL	91.817.882/0001-38	TED	9-out-24	Recibo	8-out-24	55.000,00	55.000,00	1	7ª ETAPA 2024	AUTOMÓVEL CLUBE DO RIO GRANDE DO SUL	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - OUTROS	
3.1	FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO	93.023.679/0001-15	TED	9-out-24	Recibo	8-out-24	49.300,00	49.300,00	1	7ª ETAPA 2024	FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS	
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	15-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5716	2.613,75	157,50	0	agosto-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_IRRF	
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	15-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5716		488,25	0	agosto-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_PIS/COFINS/CSLL	
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	15-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5715		120,00	0	agosto-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF	
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	15-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5715		372,00	0	agosto-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL	
SP	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	15-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5786		360,00	0	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	Elaboração e/ou Captação_IRRF	
SP	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	15-out-24	DARF 09/2024	Ref. NF 5786		1.116,00	0	- - -	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	Elaboração e/ou Captação_PIS/COFINS/CSLL	
2.4	JJB EVENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	06.880.565/0001-97	TED	17-out-24	NF 625	16-out-24		24.966,66	24.966,66	1	7ª ETAPA 2024	JJB EVENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	SONORIZAÇÃO
Pagamentos compensados em NOVEMBRO/24													
5.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	TED	1-nov-24	NF 5907	1-nov-24	9.854,25	9.854,25	1	outubro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO	
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	6-nov-24	NF 5906	1-nov-24	7.508,00	7.508,00	1	outubro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	12-nov-24	DARF 10/2024	Ref. NF 5821	1.137,75	157,50	0	setembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_IRRF	
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	12-nov-24	DARF 10/2024	Ref. NF 5821		488,25	0	setembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_PIS/COFINS/CSLL	
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	12-nov-24	DARF 10/2024	Ref. NF 5820		120,00	0	setembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF	
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	12-nov-24	DARF 10/2024	Ref. NF 5820		372,00	0	setembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL	
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	TED	18-nov-24	NF 3656	14-nov-24	6.600,00	2.200,00	1	Parcela adicional 1/5 READ	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE	
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	TED	18-nov-24	NF 3656	14-nov-24		2.200,00	1	Parcela adicional 2/5 READ	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE	
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	TED	18-nov-24	NF 3656	14-nov-24		2.200,00	1	Parcela adicional 3/5 READ	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE	
2.4	JJB EVENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	06.880.565/0001-97	TED	26-nov-24	NF 636	22-nov-24	24.966,66	24.966,66	1	8ª ETAPA 2024	JJB EVENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	SONORIZAÇÃO	
Pagamentos compensados em DEZEMBRO/24													
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	2-dez-24	NF 5998	1-dez-24	7.508,00	7.508,00	1	novembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
5.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	2-dez-24	NF 5999	1-dez-24	9.854,25	9.854,25	1	novembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO	
1.2	SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS	-----	Impostos	6-dez-24	DARE N.º 12100002434101201	6-dez-24	55.000,00	55.000,00	1	9ª ETAPA 2024	SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - OUTROS	



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO III

PARCIAL ()

FINAL (X)

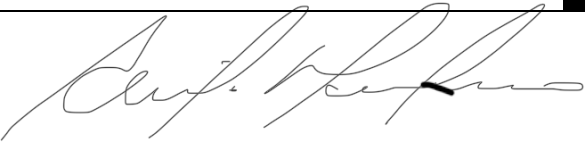
NOME DO PROJETO: Copa Truck

SLI: 2101819

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

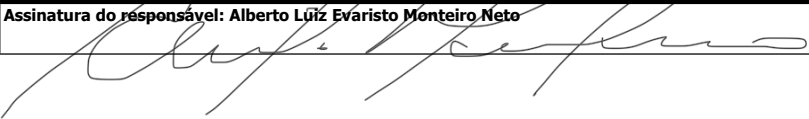
PROCESSO: 71000.063778/2021-19

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	Boleto	9-dez-24	NF 3670	2-dez-24	2.200,00	2.200,00	1	Parcela adicional 4/5 READ	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	11-dez-24	DARF 11 /2024	Ref. NF 5907	1.137,75	157,50	0	outubro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_IRRF
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	11-dez-24	DARF 11 /2024	Ref. NF 5907		488,25	0	outubro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_PIS/COFINS/CSLL
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	11-dez-24	DARF 11 /2024	Ref. NF 5906		120,00	0	outubro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	11-dez-24	DARF 11 /2024	Ref. NF 5906		372,00	0	outubro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
2.4	ILUMISOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	32428.808/0001-60	TED	12-dez-24	NF 243	12-dez-24	24.966,66	24.966,66	1	9ª ETAPA 2024	ILUMISOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	SONORIZAÇÃO
3.1	FEDERAÇÃO GOIÂNIA DE AUTOMOBILISMO	01.230.002/0001-30	TED	12-dez-24	Recibo	6-dez-24	49.000,00	49.000,00	1	9ª ETAPA 2024	FEDERAÇÃO GOIÂNIA DE AUTOMOBILISMO	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS
Pagamentos compensados em JANEIRO/25												
M 1.2	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	3-jan-25	NF 6091	2-jan-25	7.508,00	7.508,00	1	dezembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
5.1	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	01.255.221/0001-73	Boleto	3-jan-25	NF 6092	2-jan-25	9.854,25	9.854,25	1	dezembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO
M 1.1	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	02.503.879/0001-10	TED	3-jan-25	NF 3690	2-jan-25	2.200,00	2.200,00	1	Parcela adicional 5/5 READ	LEMONS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME	CONTABILIDADE
Reembolso	ABPA - COPA TRUCK	-----	PIX	24-jan-25	---	---	-15,01	-15,01	---	---	00003989813960 Fernanda Cristina Palmieri	REEMBOLSO_MULTAS E JUROS
Reembolsar	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 12/2024	---	1.152,76	15,01	0	---	ABPA - COPA TRUCK	PAGAMENTO INDEVIDO_MULTAS E JUROS
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 12/2024	Ref. NF 5999		157,50	0	novembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_IRRF
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 12/2024	Ref. NF 5999		488,25	0	novembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_PIS/COFINS/CSLL
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 12/2024	Ref. NF 5998		120,00	0	novembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 12/2024	Ref. NF 5998		372,00	0	novembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 01/2025	Ref. NF 6092	1.137,75	157,50	0	dezembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_IRRF
5.1	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 01/2025	Ref. NF 6092		488,25	0	dezembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	GERENTE DO PROJETO_PIS/COFINS/CSLL
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 01/2025	Ref. NF 6091		120,00	0	dezembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_IRRF
M 1.2	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-----	Impostos	24-jan-25	DARF 01/2025	Ref. NF 6091		372,00	0	dezembro-24	ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS_PIS/COFINS/CSLL
Pagamentos compensados em FEVEREIRO/25												
							TOTAL	1.059.184,05	1.059.184,05			
COTIA, 14 DE ABRIL DE 2025.			RESPONSÁVEL:									



		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO									PARCIAL ()
		ANEXO IV									FINAL (X)
PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo					NOME DO PROJETO: Copa Truck					PROCESSO: 71000.063778/2021-19	
VALOR CAPTADO: R\$ 708.179,00		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA:			R\$ 95.239,73		VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 28/02/2025			SLI: 2101819	
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA					
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL	
ATIVIDADE FIM											
AÇÃO 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS											
1.1	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - INTERLAGOS	LOCAÇÃO	-	-	Item zerado no Remanejamento 1	-	-	-	Item zerado no Remanejamento 1	-	
1.2	LOCAÇÃO AUTÓDROMO - OUTROS	LOCAÇÃO	7	5	Executado em quantidade inferior à aprovada	385.000,00	262.000,00	-	Executado em valor inferior ao aprovado. Isto gerou saldo para o projeto	262.000,00	
AÇÃO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS											
2.1	CRONOMETRAGEM	SERVIÇO	-	-	Item zerado no Remanejamento 1	-	-	-	Item zerado no Remanejamento 1	-	
2.2	LOCUTOR	SERVIÇO	1	1	Executado conforme programado	3.780,00	3.780,00	-	Executado conforme programado	3.780,00	
2.3	SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇO	2	2	Executado conforme programado	12.466,66	12.466,66	-	Executado conforme programado	12.466,66	
2.4	SONORIZAÇÃO	SERVIÇO	6	5	Executado em quantidade inferior à aprovada	149.799,96	123.584,97	-	Executado em valor inferior ao aprovado. Isto gerou saldo para o projeto	123.584,97	
AÇÃO 3 - TAXAS/INSCRIÇÕES											
3.1	TAXA DE CHANCELA FEDERAÇÕES LOCAIS	TAXA	8	7	Executado em quantidade inferior à aprovada	365.200,00	315.300,00	-	Executado em valor inferior ao aprovado. Isto gerou saldo para o projeto	315.300,00	
AÇÃO 4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO											
4.1	PÓDIO	LOCAÇÃO	2	2	Executado conforme programado	4.466,66	4.466,66	-	Executado conforme programado	4.466,66	
AÇÃO 5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM											
5.1	GERENTE DO PROJETO	PESSOA	14	14	Executado conforme programado	147.000,00	147.000,00	-	Executado conforme programado	147.000,00	
ATIVIDADE MEIO											
AÇÃO 1 - MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS											
M 1.1	CONTABILIDADE	SERVIÇO	9	9	Executado conforme programado	19.800,00	19.800,00	-	Executado conforme programado	19.800,00	
M 1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇO	10	10	Executado conforme programado	80.000,00	80.000,00	-	Executado conforme programado	80.000,00	
AÇÃO 2 - MEIO - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO											
2.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	SERVIÇO	-	-	Item zerado no Remanejamento 1	-	-	-	Item zerado no Remanejamento 1	-	
M 2.2	BACKDROP	UNIDADE	8	8	Executado conforme programado	10.306,64	10.306,64	-	Executado conforme programado	10.306,64	

	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO									PARCIAL ()
	ANEXO IV									FINAL (X)
PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo				NOME DO PROJETO: Copa Truck				PROCESSO: 71000.063778/2021-19		
VALOR CAPTADO: R\$ 708.179,00		VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 95.239,73			VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 28/02/2025			SLI: 2101819		
ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
M 2.3	FOTÓGRAFO	SERVIÇO	2	2	Executado conforme programado	19.000,00	19.000,00	-	Executado conforme programado	19.000,00
M 2.4	LONA FRONTLIGHT	UNIDADE	5	5	Executado conforme programado	3.758,35	3.758,35	-	Executado conforme programado	3.758,35
2.5	WEBDESIGNER	SERVIÇO	-	-	Item zerado no Remanejamento 1	-	-	-	Item zerado no Remanejamento 1	-
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
SP	Elaboração e/ou Captação	Serviço	1	1	Executado conforme programado	57.720,78	57.720,77	-	Executado conforme programado	57.720,77
TOTAL						1.258.299,05	1.059.184,05	-	1.059.184,05	
Cotia, 14 de abril de 2025.			Assinatura do responsável: Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto							





Lei de
Incentivo ao
Esporte

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Copa Truck

N.º SLI: 2101819

PROPONENTE: Associação Brasileira de Pilotos de Automobilismo

PROCESSO: 71000.063778/2021-19

nº	Razão Social	CNPJ	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
5.1	GS Assessoria Esportiva Ltda	46.165.420/0001-29	Gerente do Projetos	(11) 95165-8668	- - -	R\$ 10.500,00	Conforme PJ	11/10/2023 a 01/07/2024
5.1	ISG Consultoria em Projetos Ltda.	01.255.221/0001-73	Gerente do Projetos	(11) 2827-4225	- - -	R\$ 10.500,00	Conforme PJ	02/07/2024 a 01/01/2025
Cotia, 07 de março de 2025.			NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Alberto Luiz Evaristo Monteiro Neto					